SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

PORTARIA Nº 1126/2015

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor,

Considerando o que prevê o Capítulo V do Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal, instituído pela Portaria n. 797, de 22/03/2010, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SRH/MP), publicada no DOU em 23/03/2010; e

Considerando que a servidora apresentou a documentação relativa ao assunto, conforme consta no **Processo n. 007063/2015-23**, desta Universidade, oriundo desta Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP),

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA À MATERNIDADE**, nos termos do artigo 207, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, à servidora **CLAUDIA ANDRADE MANCEBO CARNEIRO,** ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração do quadro de pessoal desta Universidade, lotada nesta Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP), em razão do nascimento do seu filho PEDRO LUIZ MANCEBO CARNEIRO, ocorrido em 21/01/2015, porém **a partir da data do seu exercício nesta Universidade, no período de 16 de março a 20 de maio de 2015**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 17 de março de 2015.

EDILZIETE EDUARDO PINHEIRO DE ARAGÃO
Pró-Reitora

Referência para concessão administrativa de licença-maternidade: Processo n. 016860/2012.